EMENDA DA CCJ AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06, DE 12 DE MAIO DE 2022

Art. 1º Altera o quadro do art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 06, de 12 de maio de 2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGOS DE CLASSE	CARGA HORÁRIA	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	UPVS	Nº DE CARGOS	HABILITAÇÃO
Diretor	DSM – 01	40 horas	CE 02	38	14	Curso Superior na área da Educação
Vice-Diretor	DSM – 02	25 horas	CE 01	25	28	Curso Superior na área da Educação

Sala das Sessões Frank Landi, em 24 de maio de 2022.

José Luiz de Santana
Presidente da CCJ

Daniela Cristina Teixeira Salles
Relatora da CCJ

Antônio Lucena Alves
Membro da CCJ